

PORTARIA/PRESI/ASMAG 366 DE 17/08/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando a previsão contida no art. 95 da Lei n. 8.112/90, bem como o decidido nos autos do Processo Administrativo 5.286/2011 – TRF1, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, com ônus limitado, do Juiz Federal SAULO JOSÉ CASALI BAHIA, da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, para participar do seminário “A Experiência Italiana no Combate às Organizações Criminosas”, promovido pela AJUFE, a ser realizado na Università Degli Studi di Palermo, Sicília, Itália, no período de 26 a 30/09/2011.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 155, de 22/08/2011.